

1	Item	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ
	Descrição do Documento	CNPJ: compreende as informações cadastrais das entidades de interesse das administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. A administração do CNPJ compete à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB). Todas as pessoas jurídicas e as equiparadas (pessoas físicas que exploram em nome individual atividades com intuito de lucro) são obrigadas a se inscrever antes de iniciar as suas atividades. O número do CBJP é único e identifica uma pessoa jurídica junto à Receita Federal brasileira (órgão do Ministério da Fazenda), necessário para que a pessoa jurídica tenha capacidade de fazer contratos e processar ou ser processada... O número de CNPJ tem o formato: 03.847.655/0001-98 onde os oito primeiros números formam a "raiz" - que identifica a empresa, os quatro seguintes formam o "sufixo" que identifica uma unidade de atuação de empresa, ou seja, um endereço de atividade da pessoa jurídica, e os dois últimos formam o "dígito verificador" que é resultado de uma equação com os doze números anteriores. Deste modo, o número acima exemplificado identifica a matriz (0001) da empresa. Contém: Código de Inscrição, Nome da empresa (Razão Social), Nome fantasia, Data da abertura, Códigos e descrições da principal atividade econômica (CNAE), Códigos e descrições das atividades econômicas secundárias (se tiver), Endereço, Situação cadastral, Código e descrição da natureza jurídica
	Órgão Emissor	Secretaria da Receita Federal do Brasil/ Ministério da Fazenda
	Identificação do Documento	Cabeçalho: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
	Obrigatoriedade	SIM
	Checklist:	
	A	*Confrontar com os dados constantes no Cadastro , em especial, o Nº de CNPJ, nome da sociedade, endereço .
	B	*Confrontar os Dados do Relato Serasa , em especial, o Nº de CNPJ, nome da sociedade, endereço, Atividade (Nire) .
	OBSERVAÇÕES:	*Documento possui Padrão Nacional

2	Item	Certidão de Inteiro Teor, Certidão Simplificada ou Certidão Completa(último ato arquivado)
	Descrição do Documento	Certidão de Inteiro Teor: É a fotocópia dos atos arquivados pela empresa na Junta Comercial/ Registro Civil de Pessoas Jurídicas, pode ser solicitada de forma integral ou parcial (todos atos arquivados, ou específicos de acordo com a necessidade do requerente). Certidão Simplificada: É um tipo de extrato de informações da situação atual da empresa de acordo com os atos arquivados. Relata algumas informações básicas sobre a empresa tais como: razão social, CNPJ, data de início de atividade, atividades econômicas, capital social, sócios e suas respectivas participações no capital social, filiais, último documento arquivado, etc...
	Órgão Emissor	Junta Comercial ou Cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídicas
	Identificação do Documento	Cabeçalho: Certidão de Inteiro Teor ou Certidão Simplificada
	Obrigatoriedade	SIM
	Checklist:	
	A	*Verificar se o prazo de validade Data de emissão é de até 12 MESES da data da apresentação do documento
	B	*Se o número do CNPJ da Certidão é o mesmo do Cadastro
	C	*Se o seu objeto social está condizente com o tipo de serviço / fornecimento de produto que a sociedade pretende se cadastrar junto ao Rio 2016 para prestar / fornecer; A atividade descrita no cartão de CNPJ e a data da última alteração deve estar próxima a data última alteração noticiada na certidão de inteiro teor;
	D	NOS CASOS DE MEI (MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL) CONSIDERAR O CERTIFICADO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (quando não for anexada a Simplificada)
	OBSERVAÇÕES:	

3	Item	Estatuto ou Contrato Social Consolidado (Última versão consolidada)
	Descrição do Documento	Estatuto Social , utilizado pelas sociedades em ações e entidades sem fins lucrativos, ou o Contrato Social , utilizado pelas demais sociedades, é a certidão de nascimento da pessoa jurídica. Pelas cláusulas do seu conteúdo se disciplina o relacionamento interno e externo da sociedade, atribuindo-se identidade ao empreendimento. Em suas cláusulas identificam-se a sua qualificação, tipo jurídico de sociedade, a denominação, localização, seu objeto social, forma de integralização do capital social, prazo de duração da sociedade, data de encerramento do exercício social, foro contratual, etc... Seu registro dar-se-á na Junta Comercial do Estado, ou nos Cartórios de Registro de Pessoas Jurídicas, conforme a natureza jurídica da sociedade. Nos casos de sociedade de advogados, o registro será feito na OAB.
	Órgão Emissor	Junta Comercial do Estado, ou nos Cartórios de Registro de Pessoas Jurídicas
	Identificação do Documento	1. O cabeçalho dos 2 documentos contém: - "Xª Alteração e Consolidação Contratual da Sociedade" (Estatuto ou Contrato), ou - "Xª Alteração" neste caso, ao longo do texto procurar por: - Além da descrição da alteração referente ao cabeçalho, o texto do documento deve conter todas as cláusulas do contrato/estatuto social e não apenas daquela que está sendo alterada. 2. O documento Estatuto pode ter origem na digitalização da publicação no Diário Oficial: neste caso localizar pela Razão Social e CNPJ as informações referentes a empresa analisadas, desde o ato de constituição Estatuto até uma AGE - Ata de Assembleia Geral Extraordinária (através desta pode se alterar Objeto, Endereço e etc.) que altera de maneira direta o Estatuto. 3. Requerimento de Empresário Individual (Ficha com os dados da constituição de Empresário individual). - Cabeçalho deve citar "Requerimento de Empresário Individual"
	Obrigatoriedade	SIM
	Checklist:	
	A	*Se esta devidamente registrado na Junta Comercial ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas (Através Carimbo do Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou da Junta Comercial do Estado com o número de registro) ;
	B	* Número do CNPJ constante no Contrato Social ou do Estatuto é o mesmo do cadastro (O CNPJ do cadastro pode ser de uma filial. Neste caso, localizar no contrato/estatuto social a indicação da existência da filial através do CNPJ, endereço,...). Obs.: A base do CNPJ da matriz e filial deve ser o mesmo.
	C	*Se o seu objeto social está condizente com o tipo de serviço / fornecimento de produto que a sociedade pretende se cadastrar junto ao Rio 2016 para prestar / fornecer;
	D	*Se as Folhas estão devidamente perfuradas (a perfuração não se aplica a todos os órgãos);
	E	Se a Denominação (sem considerar tipo de sociedade Ex: S/A, Ltda., etc.) , Sede, Foro e Objeto de acordo com o que consta no Cartão de CNPJ (CNAE - igual ou compatível?)
	F	*Se o Fornecedor apresentar uma Certidão de Inteiro teor: - Verificar se o Contrato Social/Estatuto anexado contém a última versão apresentada.
	G	*Se o fornecedor apresentar uma Certidão Simplificada. - Verificar se o número do último documento arquivado é correspondente ao número do carimbo de registro constante no Contrato Social/Estatuto. Caso o último arquivamento não se trate do Contrato Social/Estatuto anexado, mas seja por exemplo: AGE - Ata de Assembleia Geral é necessário solicitar este documento como complemento do Contrato Social/Estatuto, pois em um AGE pode ser alterada objeto, endereço etc...
	H	*Confrontar os dados do Relato Serasa , em especial, o objeto social e as informações básicas de cadastro (Nome da sociedade, endereço, Nº CNPJ).
	OBSERVAÇÕES:	

Não será considerado se S/A ou LTDA

4	Item	Indicação de Representante Legal (Se Estrangeiro)
	Descrição do Documento	A procuração é um instrumento formal e legal através do qual uma pessoa autoriza outra a agir em seu nome, ou seja, é uma formalidade jurídica que possibilita a outorga de poderes de uma pessoa (outorgante) à outra (outorgado). Por exemplo, a outorga de poderes para o uso de conta bancária, para a realização de matrícula universitária, para a realização de contratos, para se casar, para participação em assembleias condominiais, etc. É a formalidade mais usada para a realização de mandato (negócio celebrado exatamente quando alguém recebe poderes de outro para realizar atos no interesse deste). No caso da RIO2016 a Procuração com indicação de Representante Pessoa Física, residente no Brasil, regularmente inscrito no CPF com poderes para resolver quaisquer questões e receber comunicações oficiais, notificações e citações judiciais e extrajudiciais e representação perante a Receita Federal do Brasil, nos termos da instrução normativa IN RFB 1335 de 2013. A procuração deverá ter reconhecimento de firma do signatário (outorgante), estar autenticada por repartição consular brasileira no respectivo país e acompanhada de sua tradução juramentada se não estiver no idioma português do Brasil (se fornecedor estrangeiro sem sociedade estabelecida no Brasil)
	Órgão Emissor	
	Identificação do Documento	
	Obrigatoriedade	NÃO
	Checklist:	
	A	*Se a procuração foi feita em cartório (não pode ser instrumento particular, ainda que com reconhecimento de firma);
	B	*Se o OUTORGANTE da procuração tem poderes conferidos pela sociedade para assinar procuração;
	C	*Data da expedição, os poderes concedidos e se existe prazo de validade.
	D	* Não se aplica a fornecedores nacionais
	E	* Para estrangeiros o documento não é obrigatório, mas é necessário inserir no campo observações a informação de que fornecedor não apresentou o documento.
	OBSERVAÇÕES:	

5	Item	Contrato de Constituição de Consórcio ou Contrato de constituição de Sociedade de Propósito Específico - SPE (se aplicável)
	Descrição do Documento	Consórcio: Definido no artigo 278 e 279 da Lei nº 6.404/76, estabelece que as companhias e quaisquer outras sociedades, sob o mesmo controle ou não, podem constituir consórcio para executar determinado empreendimento, que não se confundem com grupos de sociedades. Normalmente são constituídos para: execução de grandes obras de engenharia; atuação no mercado de capitais; acordos exploratórios de serviços de transporte; exploração de atividades minerais e correlatas; atividades de pesquisa ou uso comum de tecnologia; licitações públicas entre outras. Como característica principal desse tipo de contrato, pode ser citado o fato que há junção de duas ou mais empresas para a constituição de um objetivo comum, sem que cada empresa perca a sua individualidade, ou seja, cada uma, individualmente, continua em pleno funcionamento conforme os seus objetivos sociais, e através de contrato particular, se unirão para a execução, por exemplo, de uma obra de infraestrutura, estabelecendo no referido instrumento, as prerrogativas e responsabilidades das partes envolvidas, sem que com isso, seja constituída uma empresa, nomeando-se uma empresa líder que será a responsável pela escrituração contábil, guarda dos livros e documentos comprobatórios das operações do consórcio, conforme a lei. É obrigatória a inscrição no CNPJ, e seus atos e alterações deverão ser arquivados no registro do comércio do lugar de sua sede, devendo a certidão do arquivamento ser publicada. O Consórcio não tem personalidade jurídica e as consorciadas somente se obrigam nas condições previstas no respectivo contrato, respondendo cada uma por suas obrigações, sem presunção de solidariedade. A falência de uma consorciada não se estende às demais, subsistindo o consórcio com as outras contratantes, e os créditos que por ventura tiver a falida serão apurados e pagos na forma prevista no contrato de consórcio. Para a constituição do Consórcio, deverá constar do contrato, que deverá ser aprovado pelo órgão da sociedade competente para autorizar a alienação de bens do ativo permanente: a) designação do consórcio, se houver; b) o empreendimento que constitua o objeto do consórcio; c) a duração, endereço e foro; d) a definição das obrigações e responsabilidades de cada sociedade consorciada, e das prestações específicas; e) normas sobre o recebimento de receitas e partilha de resultados; f) normas sobre administração do consórcio, contabilização, representação das sociedades consorciadas e taxa de administração, se houver; g) forma de deliberação sobre assuntos de interesse comum, com o número de votos que cabe a cada consorciado; h) contribuição de cada consorciado para as despesas comuns, se houver. Como o consórcio não tem personalidade jurídica, não recolhe tributos, quem o faz são as consorciadas, na razão de suas atividades e arrecadações. A Receita Federal vem controlando com maior rigor a movimentação financeira de consórcios, determinando a apresentação de um registro contábil geral e diário para poder confrontar os dados nela fiscalização em comparação com a
	Órgão Emissor	
	Identificação do Documento	Cabeçalho: Contrato de Constituição de Consórcio ou Contrato de constituição de Sociedade de Propósito Específico - SPE
	Obrigatoriedade	NÃO
	Checklist:	
	A	*Se as sociedades participantes são as mesmas que estão apresentadas nos seus documentos individualmente (ver na qualificação das sociedades); foi feita a indicação da sociedade líder, a qual, necessariamente, será uma pessoa jurídica brasileira (Se o líder não for brasileiro negar o cadastro);
	B	*Se a sociedade líder será a principal responsável, perante o RIO 2016, pelos atos praticados pelo consórcio, sem prejuízo da responsabilidade solidária ter sido estabelecida;
	C	* Se existe a previsão de que se vencer a RFP o consórcio será inscrito no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, do Ministério da Fazenda;
	D	*Se existe previsão de que as sociedades consorciadas responderão solidariamente pelos atos praticados, devendo, para tanto, constar do respectivo contrato a expressa disposição de responsabilidade solidária, como previsto no artigo 265, do Código Civil;
	E	*Se for apresentada proposta para participação através de Sociedade de Propósito específico – SPE, deverá ser verificado se o documento de constituição da SPE observa a legislação pertinente, em especial, o disposto no parágrafo único do artigo 981 Código Civil de 2002;
	OBSERVAÇÕES:	

alinhar com Rose e Comercial a contratação da análise

6	Item	Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União
	Descrição do Documento	Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União: será emitida quando for verificada a regularidade fiscal do sujeito passivo quanto aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN. A regularidade fiscal, no âmbito da RFB, caracteriza-se pela não existência de pendências cadastrais e de débitos em nome do sujeito passivo. Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União: Está disponível neste site a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, para os contribuintes que possuam: Processos em Contencioso Administrativo: - Em impugnação; - Em recurso de ofício;
	Órgão Emissor	Secretaria da Receita Federal do Brasil/ Ministério da Fazenda
	Identificação do Documento	Cabeçalho: Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União
	Obrigatoriedade	SIM
	Checklist:	
	A	*Verificar se o prazo de validade esta vigente;
	B	*Verificar se a certidão é positiva, negativa ou positiva com efeitos de negativa. (se estiver, apenas, positiva, negar o cadastro).
	C	*Verificar os dados da sociedade, em especial, denominação social e o número do CNPJ.
	OBSERVAÇÕES:	*Documento possui Padrão Nacional

7	Item	Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros
	Descrição do Documento	Comprova a regularidade do sujeito passivo em relação às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, incluindo as inscrições em Dívida ativa do INSS. A certidão específica não abrange tributos federais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de certidão conjunta PGFN/RFB.
	Órgão Emissor	Secretaria da Receita Federal do Brasil/ Ministério da Fazenda
	Identificação do Documento	Cabeçalho: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros. Certidão Positiva de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros
	Obrigatoriedade	SIM
	Checklist:	
	A	*Verificar se o prazo de validade esta vigente;
	B	*Verificar se a certidão é positiva, negativa ou positiva com efeitos de negativa. (se estiver, apenas, positiva, negar o cadastro).
	C	*Verificar os dados da sociedade, em especial, denominação social e o número do CNPJ.
	OBSERVAÇÕES:	*Documento possui Padrão Nacional

8 item	Certidão Negativa de Débitos Estadual
Descrição do Documento	A Certidão Negativa de Débitos Estadual comprova a inexistência de pendências e débitos tributários do contribuinte (ICMS). Quando constam pendências ou dívidas, a Certidão emitida é a chamada Certidão Positiva de Débitos. As Certidões Negativas ou Positivas de débitos tributários são expedidas pela Secretaria de Estado da Fazenda, observadas as exigências previstas em ato do Poder Executivo, e serão sempre expedidas nos termos em que tenham sido requeridas, ressalvado o direito de a Fazenda Estadual exigir, a qualquer tempo, os tributos e penalidades pecuniárias não lançadas. A chamada "Certidão Positiva com efeitos de Negativa" é emitida pela Secretaria quando conste a existência de créditos não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa, e produz os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos.
Órgão Emissor	Secretaria Estadual de Fazenda ou de Finanças
Identificação do Documento	Cabeçalho: Certidão Negativa de Débitos, Certidão Positiva de Débitos, Certidão Positiva com efeitos de Negativa - *Cabeçalho variável de acordo com Estado
Obrigatoriedade	
Checklist:	
A	*Verificar se o prazo de validade esta vigente;
B	*Verificar se a certidão é positiva, negativa ou positiva com efeitos de negativa. (se estiver, apenas, positiva, negar o cadastro).
C	*Verificar os dados da sociedade, em especial, denominação social e o número do CNPJ.
OBSERVAÇÕES:	Considerar se: comprovar a existência ou a inexistência de pendências e débitos tributários do contribuinte (ICMS) , emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda/de Finanças, ou em caso de Certidão Conjunta (Resolução Conjunta SF/PGE) . Caso o operador Mercado Eletrônico não identifique de forma clara e objetiva a constatação da existência ou a inexistência de pendências e débitos tributários do contribuinte referente ICMS o documento deverá ser enviado para análise do Jurídico Rio 2016

9 item	Certidão Negativa de Débitos Municipal
Descrição do Documento	A Certidão Negativa de Débitos Municipal comprova a inexistência de pendências e débitos tributários do contribuinte (ISS). Quando constam pendências ou dívidas, a Certidão emitida é a chamada Certidão Positiva de Débitos. As Certidões Negativas ou Positivas de débitos tributários são expedidas pela Secretaria Municipal de Fazenda, observadas as exigências previstas em ato do Poder Executivo, e serão sempre expedidas nos termos em que tenham sido requeridas, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os tributos e penalidades pecuniárias não lançadas. A chamada "Certidão Positiva com efeitos de Negativa" é emitida pela Secretaria quando conste a existência de créditos não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa, e produz os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos.
Órgão Emissor	Secretaria Municipal de Fazenda ou Finanças
Identificação do Documento	Cabeçalho: Certidão Negativa de Débitos, Certidão Positiva de Débitos, Certidão Positiva com efeitos de Negativa - *Cabeçalho variável de acordo com Município
Obrigatoriedade	SIM
Checklist:	
A	*Verificar se o prazo de validade esta vigente;
B	*Verificar se a certidão é positiva, negativa ou positiva com efeitos de negativa. (se estiver, apenas, positiva, negar o cadastro).
C	*Verificar os dados da sociedade, em especial, denominação social e o número do CNPJ.
OBSERVAÇÕES:	Considerar se: comprovar a existência ou a inexistência de pendências e débitos tributários do contribuinte (ISS) , emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda/de Finanças ou em caso de Certidão Conjunta (Resolução Conjunta SF (ISS)/PGM(Divida Ativa) - Secretaria Municipal de Fazenda e Procuradoria Geral do Município). Caso o operador Mercado Eletrônico não identifique de forma clara e objetiva a constatação da existência ou a inexistência de pendências e débitos tributários do contribuinte referente ISS o documento deverá ser enviado para análise do Jurídico Rio 2016

10 item	Certificado de Regularidade do FGTS-CRF
Descrição do Documento	É o único documento que comprova a regularidade do empregador perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, sendo emitido exclusivamente pela CAIXA. Caracterizado pelo cumprimento de suas obrigações legais junto ao FGTS, tanto no que se refere às contribuições devidas, incluídas aquelas instituídas pela Lei Complementar nº. 110, de 29/06/2001, quanto a empréstimos lastreados com recursos originários desse Fundo.
Órgão Emissor	CEF (Caixa Econômica Federal)
Identificação do Documento	Cabeçalho: Certificado de Regularidade do FGTS-CRF
Obrigatoriedade	SIM
Checklist:	
A	*Verificar se o prazo de validade esta vigente;
B	*Verificar os dados da sociedade, em especial, denominação social e o número do CNPJ.
C	
OBSERVAÇÕES:	*Documento possui Padrão Nacional

11 item	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Descrição do Documento	
Órgão Emissor	Tribunal Superior do Trabalho
Identificação do Documento	Cabeçalho: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito de negativa
Obrigatoriedade	SIM
Checklist:	
A	*Verificar se o prazo de validade esta vigente;
B	*Verificar se a certidão é positiva, negativa ou positiva com efeitos de negativa. (se estiver, apenas, positiva, negar o cadastro)
C	*Verificar os dados da sociedade, em especial, denominação social e o número do CNPJ
OBSERVAÇÕES:	*Documento possui Padrão Nacional

12 item	Comprovante de Inscrição Empresas Prestadoras de Outro Município (CEPOM); ou Protocolo de Inscrição Empresas Prestadoras de Outro Município do Rio de Janeiro
Descrição do Documento	Cabeçalho: Situação Cadastral do Prestador
Órgão Emissor	Prefeitura do Rio de Janeiro - DIEF (Declaração de Informações Econômico-Fiscais)
Identificação do Documento	
Obrigatoriedade	SIM
Checklist:	
A	*Verificar se apresentou o documento de comprovação de cadastro com o número/protocolo de inscrição no CEPOM.
B	*Verificar em especial, o CNPJ, nome da sociedade, atividades, endereço...
C	
OBSERVAÇÕES:	(CEPOM, do Município do Rio de Janeiro, conforme parágrafo 2º, do artigo 2º, da Resolução SMF nº. 2.743 de 2012, no caso de sociedade participante sediada em outro Município que não o do Rio de Janeiro.)

13 item	Cópia de certificações (quando aplicável):
Descrição do Documento	
Órgão Emissor	
Identificação do Documento	
Obrigatoriedade	
Checklist:	
A	*Verificar em especial, o CNPJ, denominação social, data de expedição, o prazo de validade da Certificação e o prazo de renovação.
B	
C	
OBSERVAÇÕES:	

14	Item	<i>Licença Operacional (quando aplicável):</i>
	Descrição do Documento	
	Órgão Emissor	
	Identificação do Documento	
	Obrigatoriedade	
	Checklist:	
	A	*Verificar em especial, o CNPJ, denominação social, data de expedição, prazo de validade da Licença e o prazo de renovação.
	B	
	C	
	OBSERVAÇÕES:	

15	Item	<i>Licença Ambiental: (quando aplicável):</i>
	Descrição do Documento	
	Órgão Emissor	
	Identificação do Documento	
	Obrigatoriedade	
	Checklist:	
	A	*Verificar em especial, o CNPJ, denominação social, data de expedição, prazo de validade da Licença e o prazo de renovação.
	B	
	C	
	OBSERVAÇÕES:	

16	Item	<i>Declaração de Presença de Substâncias Perigosas:</i>
	Descrição do Documento	
	Órgão Emissor	
	Identificação do Documento	
	Obrigatoriedade	
	Checklist:	
	A	*Verificar em especial, o CNPJ, denominação social, data de expedição, prazo de validade da Declaração e o prazo de renovação.
	B	
	C	
	OBSERVAÇÕES:	